

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




TERMO DE APOSTILAMENTO Nº142/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136, § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SESAU/FMS Nº 001/2023**, publicado em 19 de maio de 2023, cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas para eventual contratação de prestação de serviços médicos para Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família), conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mata de São João, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família.	3.3.90.34.01 3.3.90.39.99	500 600

Mata de São João, 02 de janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº143/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 136 § 3º da Lei Federal nº. 14133/21 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SESAU/FMS Nº 001/2022** publicado em 01 de julho de 2022, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para eventual contratação de prestação de serviços médicos para Média e Alta Complexidade (Hospital Eurico Goulart de Freitas, Pronto Atendimento de Praia do Forte Policlínica Sede/Litoral e CAPS), conforme códigos de vagas constantes na planilha de referência em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de retificar a indicação dos recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. C.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 SESAU 08.07 FMS	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.34.01 3.3.90.39.99	500 600

Mata de São João, 02 de janeiro de 2024.


Tatiane Rapouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde